



EDITAL N° 041/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

De conformidade com o que estabelece o Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 077/2006 de 14 de setembro de 2006, torno público para conhecimento do interessado **LUIZ CARLOS RUCKHABER, classificado em 6º lugar**, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, do Concurso Público n.º 001/2022, instituído pelo Edital n.º 056/2022, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade ao Edital n.º 018/2023, de 28 de março de 2023, Edital n.º 025/2023, de 28 de abril de 2023, que homologa a classificação final do Concurso Público, prorrogado através de Decreto Municipal n.º 028/2025, de 27 de março de 2025, que o mesmo deverá apresentar até o dia **22 de maio de 2025** a seguinte documentação:

1. Exames Admissionais conforme **Decreto n.º 031/2025, item V**. Os resultados dos exames deverão ser apresentados no momento da inspeção de saúde, para fins de emissão do **Atestado de Saúde Admissional (que será agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos)**;
2. Folha Corrida Judicial Estadual;
3. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
4. Carteira de Identidade Civil;
5. Comprovante de situação cadastral do **CPF regular**;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação eleitoral;
8. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP e cópia da carteira trabalho;
9. Comprovante de Residência;
10. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
12. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
13. Comprovante da escolaridade exigida:
 - a) Ensino Médio Completo;
14. Uma foto 3x4, recente;
15. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
17. Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
18. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
19. Número de conta bancária, **modalidade conta salário (Será encaminhada pelo RH)**.

Os referidos documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, em horário normal de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita, relativamente a este edital de chamamento, dos candidatos aprovados e classificados na forma do Edital n.º 018/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.

MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



PORTARIA N° 331/2025

DE 13 DE MAIO DE 2025.

**NOMEIA PARA EXERCER O
CARGO DE FISCAL
SANITÁRIO, PADRÃO 19,
COEFICIENTE 4,23,
CLASSE "A".-**

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs: 2788/2014, 2791/2014, 2870/2015, 2923/2016 e 3406/2025, e Lei Complementar nº 013/2021, **NOMEIA, a contar de 13 de Maio de 2025**, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO, PADRÃO 19, COEFICIENTE 4,23, CLASSE "A", Regime Jurídico Estatutário, conforme abaixo relacionado**, aprovado em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 056/2022, em conformidade com o Edital nº 018/2023 e 025/2023, que homologam os resultados finais, e Decreto Municipal nº 028/2025, que prorroga o Concurso Público:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS RUCKHABER	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 13 DE MAIO DE 2025.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

